

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 081/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - CNPJ: 02.341.467/0001-20; FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação; OBJETO: CONTRATANTE os serviços de fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, segundo a modalidade tarifária horária especificada no Anexo I, grupo "A", conforme detalhamento do objeto parte integrante do termo de contrato; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 73.414.738,20 (setenta e três milhões quatrocentos e quatorze mil setecentos trinta e oito reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 60 (meses) meses, a contar de 02/05/2017 a 01/05/2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; UNIDADE GESTORA 17101 - SUSAM Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001 - unidade orçamentária 17101, fonte de recurso 0100, tendo sido emitida em 03/05/2017, a nota de empenho nº 1275, no valor estimado de R\$ 2.447.157,94 (dois milhões quatrocentos quarenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais noventa e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 007047/2017 - SUSAM.

Manaus, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo,

05631

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 088/2017; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ANGIOFISIO LTDA. - ME; MODALIDADE: Ata de Registro de Dispensa de Licitação RDL nº 110/17 - SUSAM; OBJETO: serviços de alta complexidade, exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos e exames para diagnóstico cardíaco (cateterismo cardíaco e arteriografia de membros) e procedimentos cirúrgicos em cardiologia intervencionista (angioplastia cardíaca e de membro), para atendimento das necessidades de pacientes adultos da rede de urgência e emergência dos hospitais e pronto socorro da Capital; PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2017 a 07/08/2017; VALOR TOTAL: R\$ 1.988.400,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora 17101-SUSAM; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0230; N.E nº. 1276, de 02/05/2017, no valor de R\$ 583.286,00 (quinhentos oitenta e três mil duzentos oitenta e seis reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 024911/2016 - SUSAM.

Manaus, 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA,
Secretário Executivo.

05631

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 020 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de afastamento definitivo do Conselheiro e Vice-Presidente Gilson Aguiar da Silva como integrante do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 295ª (Ducentésima Nonagésima Quinta) REUNIÃO 235ª (Ducentésima Trigésima Quinta) ORDINÁRIA, realizada no dia 25 de abril de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 24 de abril de 2017, da autoria do Conselheiro e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, Gilson Aguiar da Silva, representante do Movimento Popular em Saúde do Amazonas como membro Titular, o qual menciona a notificação da Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual "Para tratar de possíveis irregularidades dos cargos existentes no Conselho Municipal de Saúde". Tendo em vista a explanação da citada Promotora, o Conselheiro e Vice- Presidente supracitado, solicita seu

afastamento de forma definitiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Acatar a solicitação de afastamento por tempo definitivo do Conselheiro e Vice- Presidente Gilson Aguiar da Silva, como integrante deste Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CES/AM Nº 020/2017, datada de 25 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.

05631

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 023 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do pedido de afastamento definitivo do Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva, como integrante do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 295ª (Ducentésima Nonagésima Quinta) REUNIÃO 235ª (Ducentésima Trigésima Quinta) ORDINÁRIA, realizada no dia 25 de abril de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 24 de abril de 2017, da autoria do Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva, do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, representante do Segmento das Instituições, Entidades e/ou Movimento Destinados à Proteção e Assistência de Portadores de Doenças Crônico-Degenerativas, como membro Titular, o qual menciona a notificação da Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual "Para tratar de possíveis irregularidades dos cargos existentes no Conselho Municipal de Saúde". Tendo em vista a explanação da citada Promotora, o Conselheiro supracitado solicita a afastamento de forma definitiva do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

RESOLVE:

Acatar a solicitação de afastamento por tempo definitivo do Conselheiro Dartanhã Gonçalves da Silva, como integrante deste Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CES/AM Nº 023/2017, datada de 25 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.

05631

ÓRGÃO FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL-FMT-HVD	DATA: 18/05/2017
--	---------------------

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 010/2017; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017; PARTES: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD e a empresa H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO; OBJETO: Liquidação do valor devido pela FMT-HVD, relativo ao pagamento de prestação de serviços prestados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com reposição de peças originais, no período de 20/03/17 à 29/04/2017. Referente ao conhecimento de dívida da Nota Fiscal nº 066 emitida em 03/05/2017, no valor de R\$ R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 230; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 001760/2017 - FMT-HVD; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 110/2017-AJUR/FMT-HVD de 10 de Maio de 2017.

Manaus, 18 de Maio de 2017.

Maria das Graças Costa Alecrim
Diretora Presidente

05632

Órgão: ADS

Data: 22/05/2017

EXTRATO DA ATA N.º 002/2017 - CIL-ADS/AM RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017-CIL PARA REGISTRO DE PREÇOS (Processo n.º 0205/2017-ADS/AM).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 002/2017-CIL-ADS/AM resultante no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 003/2017-CIL realizado 24/04/2017 disponibilizado no DOE/AM e Jornal do Comércio.

PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e as empresas FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA, JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA - EIRELI - EPP, F.M INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e a empresa C.R.F. DE OLIVEIRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA APOIO E COMERCIALIZAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO; PESQUEIROS E DEMAIS FRIGORIFICÁVEIS, COMPREENDENDO O ARMAZENAMENTO PANÓTICO, PRECISÃO MÉTRICA E TRANSPORTE HIGIÊNICO DOS PRODUTOS OFERTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programa de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8666/93 e Decreto Estadual N.º 24.052/2004.

FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA - ME

Lote	Especificação do Objeto	Quantidade	Preço por Item em R\$
1	Aquisição de Refresqueira duas cubas.	60 und	4.000,00
3	Aquisição de Tenda tipo pirâmide em lona PVC antichamas, aranha, cor: safenas laterais. Medindo 10X10.	310 und	16.000,00
5	Aquisição de balanças com coluna de 300kg.	60 und	3.500,00
6	Aquisição de balança digital de 30kg.	60 und	2.000,00
8	Aquisição de Balcão expositor de carne 1,4m. Marca: Pollar	60 und	1.800,00
9	Aquisição de Freezer Horizontal tampa de vidro médio. Marca: Esmalteq	60 und	4.800,00

